



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 753 / 12  
Fls. 01  
Resp.       

Indicação n. 393 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Limpeza nas margens do córrego ao lado da Rua Silvestri Chiari entre os números 10 e 32 Jd Bom Retiro II.

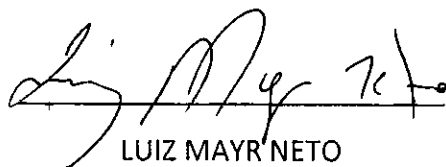
JUSTIFICATIVA

O local encontra-se com o mató muito alto e com acúmulo de lixo e restos de construção, com isso os munícipes estão reclamando que devido ao abandono do local estão aparecendo ratos e animais peçonhentos em suas casas.

Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2017.



LUIZ MAYR NETO

Vereador